



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/08/2026, Edição nº 6848, Página nº 09

PORTARIA Nº 489/2026

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 2.195/2023](#), que Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o Memorando Nº 117/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério mencionadas a seguir:

Matricula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
189936-2	Camila R. de Souza Dilkin	Professor	QP/C01	QP/C02	02/08/2026
181919-0	Lizandra M. S. Schwarz	Professor	QP/C01	QP/C02	02/08/2026
94480-2	Micheli Danzer Taube	Professor	QP/D01	QP/D02	02/08/2026

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da Progressão Horizontal nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 18 de agosto de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**